



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 187

Exame to fol afixa-
mental da Prefeitura.

Fixa preços de serviços de máquinas
e caminhões da municipalidade.

secretário

O Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do
Paraná, usando das suas atribuições legais

DECRETA :

Art. 1º - Para que os equipamentos do Município
realizem serviços de interesse particular, com exceção daqueles
previstos em leis de incentivos, serão cobrados os seguintes va-
lores : I) Serviços realizados por trator de esteiras,
trator escavo-carregador, motoniveladora,
retro-escavadeira ou rolo vibrador Cr\$ 1.000,00
por hora.

II) Serviços realizados por caminhão- caçamba:
a) dentro do perímetro urbano ou dentro da
mesma propriedade rural.....Cr\$ 200,00
por viagem.
b) fora do perímetro urbano ou fora da
mesma propriedade ruralCr\$ 30,00
por Km rodado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marmeleiro, 02 de janeiro de 1.981.

Schiffel

Herbert Anton Schiffel

Prefeito Municipal

